



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO

O Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 11, §2º, da resolução 04/08-GP/CGJ,

...

“§2º Nos casos em que o sistema se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.”

...

certifica, para os devidos fins, que o serviço de Peticionamento Eletrônico acessado pelo portal e-saj ficou indisponível a partir das 13 horas e 10 minutos do dia 22 de março de 2010, pela necessidade de manutenção do sistema, voltando a operar normalmente no dia 23 de março do corrente, às 15 horas e 20 minutos.

Giovanni Moresco
DIRETOR
MAT. 6517 – CRA/SC 4483